



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2023
Tipo de julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL**

Aos catorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se a pregoeira Márcia Fachinelli Debiasi e a equipe de apoio composta por Josiane Zuchi e Taline Rex Zuchi, designadas pela portaria nº 309/2023, para realizar o Pregão Presencial nº 035/2023 do Município de Boa Vista do Sul, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de licença do sistema/software Secullum 4, incluindo a prestação de serviços de manutenção e atualizações do mesmo. Dando início aos trabalhos, a pregoeira saudou o licitante presente e apresentou a equipe de trabalho. A seguir, fez o credenciamento do licitante presente, estando credenciado o Sr. Rafael Tonon, representante da empresa **RAFAEL TONON**. Logo após, foram recebidos os envelopes da proposta e documentos de habilitação para o certame. Ato contínuo, foi aberto o envelope de nº 01 – Proposta Financeira, sendo que o valor apresentado está em tabela anexa. Foi então aberta a sessão de lances, onde em negociação direta com o representante da empresa, o mesmo ofertou lance, tudo conforme constante em planilha anexa, igualmente rubricada por todos. Encerrada a fase de proposta financeira, a pregoeira deliberou acerca do critério de aceitabilidade de preços, julgando válido o preço final ofertado, com base na planilha de custos do Município. A seguir, a pregoeira deu início à fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 2 da empresa vencedora. Em análise à documentação, com a ajuda da equipe de apoio, a pregoeira verificou que a mesma atendeu a todos os requisitos do edital, deliberando-se em habilitá-la. Desta forma, a pregoeira adjudica o objeto e declara vencedora a empresa **RAFAEL TONON** com o valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) por mês, totalizando R\$ 1.140,00 (mil, cento e quarenta reais) pela prestação dos serviços, objeto do Edital. Inquirido acerca de eventual manifestação de recurso contra o certame, o representante abriu mão deste. Após a fase de habilitação, o representante da empresa se retirou da sessão, sendo que terá conhecimento desta ata via e-mail. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela pregoeira e sua equipe de apoio, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.

Márcia F. Fachinelli Debiasi, Taline Rex Zuchi, Josiane Zuchi.